



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA 001/2020 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ
DAS ALMAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA 001/2020 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Bahia, através da Secretaria de Administração, em conformidade com a norma regida pelo Edital N.º 01/2019, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas - BA e as alterações introduzidas pelas Erratas, 01, 02, 03, 04 e 05, de acordo a lista dos aprovados, devidamente homologado em 18 de dezembro de 2019, tornou público aos interessados a convocação através do Edital 005/2020, de 26 de novembro de 2020, neste ato procede a ERRATA 001/2020 da seguinte maneira:

1. Altera-se no preâmbulo:

ONDE SE LÊ:

1. “Aprovados para o cargo de Agente de Serviços Gerais:

- a) Hemograma – válido por 90 (noventa) dias;
- b) Glicemia – válido por 90 (noventa) dias;
- c) Raio X do tórax com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- d) Eletrocardiograma para maiores de quarenta anos – válido por 90 (noventa) dias;
- e) Acuidade visual com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- f) Sumário de urina – válido por 90 (noventa) dias;
- g) Parasitológico de fezes – válido por 90 (noventa) dias.”

LEIA-SE:

1. Aprovados para o cargo de Agente de Serviços Gerais, Fiscal de Tributos e Agente de Vigilância.

- h) Hemograma – válido por 90 (noventa) dias;
- i) Glicemia – válido por 90 (noventa) dias;
- j) Raio X do tórax com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- k) Eletrocardiograma para maiores de quarenta anos – válido por 90 (noventa) dias;
- l) Acuidade visual com laudo – válido por 90 (noventa) dias;
- m) Sumário de urina – válido por 90 (noventa) dias;

Esta Errata refere-se ao Edital de Convocação 005/2020 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de novembro de 2020.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

n) Parasitológico de fezes – válido por 90 (noventa) dias.

2. Para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos e Agente de Vigilância, o comparecimento deverá seguir a seguinte data e horário, indicados abaixo (Inspeção Médica):

Dia 08/12/2020, das 14h00 às 17h00

Endereço para Comparecimento:

Ambulatório Municipal

Rua Gerson Maia S/N – COPLAN- Cruz das Almas – BA

Após a inspeção médica, os candidatos aptos deverão se apresentar no setor de RH da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA: (Comparecimento ao Setor de RH)

DATA: 08/12/2020 - Das 14h30 às 17h00 ou

09/12/2020 - Das 08h00 às 12h00

Endereço para Comparecimento:

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma,

Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000, Cruz das Almas – BA, 2º Andar.

Gabinete do Prefeito em, 04 de dezembro de 2020.

**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal**

**VAGNER REIS SANTANA
Procurador Geral do Município**

**RENÉRIO MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração**

Esta Errata refere-se ao Edital de Convocação 005/2020 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de novembro de 2020.

2